



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 131/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal**

O desporto e a atividade física desempenham um papel cada vez mais central na sociedade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e económico das comunidades. Além de serem fins em si mesmos, o desporto e a atividade física estão associados a diversos efeitos positivos, especialmente nos campos da educação, inclusão, promoção da saúde e bem-estar, estabelecendo-se por isso conexões importantes entre o desporto, a atividade física e os diferentes âmbitos sociais.

Os municípios desempenham um papel decisivo nesse propósito, pois o acesso ao desporto e à atividade física realiza-se de múltiplas formas, tanto em espaços formais quanto informais. Muitas vezes, as autarquias são as entidades gestoras desses espaços, e atuam em conjunto com um sistema diversificado de entidades públicas, associativas, públicas e privadas, que importa apoiar e orientar para uma atuação mais eficiente e inclusiva.

O aproveitamento das oportunidades proporcionadas por essas condições depende de: (i) uma dotação e gestão eficiente das infraestruturas desportivas, adaptando-as às mudanças nas preferências de lazer da sociedade; (ii) do incentivo e apoio ao desporto e à atividade física, tornando-os mais abrangentes e inclusivos; e (iii) do apoio ao associativismo e a todas as organizações que promovem o desporto e a atividade física.

A elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal (PEDDS) deve ser, em primeiro lugar, visto como uma oportunidade para capacitar todo o sistema desportivo local envolvido na promoção desse fenómeno, aumentando o conhecimento sobre as necessidades dos cidadãos e das organizações. A um segundo tempo, o objetivo é o de alinhar os diversos atores do sistema para uma ação sinérgica que corrija as falhas existentes e permita dar sequência a patamares elevados de desenvolvimento.

Neste contexto, o processo de planeamento estratégico baseou-se numa dinâmica de construção colaborativa, resultante da participação ativa dos vários atores e agentes do sistema, assim como da compreensão das necessidades e expectativas dos cidadãos. O plano abrange tanto a dimensão infraestrutural quanto a organizativa, visando fortalecer as organizações, as parcerias e garantir o uso eficiente das infraestruturas.

Neste contexto, o objetivo principal do PEDDS é aumentar a prática regular de desporto e atividade física por parte dos cidadãos. Para isso, pretende-se melhorar a qualidade das ações e dos programas oferecidos, capacitar o movimento associativo desportivo local e melhorar a qualidade e gestão das infraestruturas desportivas municipais. Além disso, pretende-se que o desporto se torne um meio de promoção de Setúbal, através de uma utilização sustentável e valorizadora dos seus ativos territoriais e paisagísticos. Esta visão pressupõe uma abordagem abrangente, que inclui diversos domínios de atuação, desde a infraestruturização e a dotação de equipamentos no território concelhio até o apoio aos atores desportivos locais, passando pela promoção de usos desportivos sustentáveis em ambientes naturais. Dessa articulação, espera-se um aumento da visibilidade do fenómeno desportivo e da prática de exercício físico nos seus vários níveis, influenciando positivamente o ciclo de valorização do desporto e dos recursos infraestruturais e territoriais.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal, que se apresenta, elaborado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano para a Câmara Municipal de Setúbal, estabelece a estratégia e um conjunto de propostas de ação municipal para o sistema desportivo do concelho.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, Setúbal deverá continuar a afirmar-se como um Município de referência no que diz respeito à prática desportiva e da atividade física dos seus munícipes, apoiado por um tecido associativo desportivo cada vez mais capacitado e envolvido em parcerias estratégicas.

O processo de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto, que se iniciou em finais de 2022, integrou uma metodologia de participação que visou que todos os atores do sistema desportivo e social do Concelho de Setúbal tivessem oportunidade de participar na elaboração do mesmo.

O sistema de participação e audição para a elaboração do Plano, conduzido pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, caracterizou-se pelos seguintes momentos e aspetos principais:

1. Sessão de apresentação da metodologia do PEDDS ao Conselho Municipal de Desporto
2. Inquérito a entidades do Concelho – públicas e privadas
O inquérito por questionário às entidades decorreu em formato *online*, entre 21 de dezembro de 2022 e 22 de abril de 2023, tendo sido colocado a um universo composto por 102 entidades de natureza variada, onde se incluíam organizações privadas e associações e organizações ligadas ao desporto e à atividade física. Foram obtidas um total de 65 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 63,4%.
3. Realização de Focus Group – 3 grupos temáticos com diversos atores do movimento associativo
 - 3.1. Sessão 1. Entidades com fins lucrativos/enquadramento diferenciado
 - 3.2. Sessão 2. Clubes de modalidades desportivas coletivas e individuais
 - 3.3. Sessão 3. Atividades físicas e desportivas informais e de natureza
4. Workshops
5. Entrevistas aos Presidentes de Junta de Freguesia
6. Sessão Pública de Apresentação realizada em 14 novembro de 2023 – fases 1 e 2 do Plano
7. Apresentação do Relatório Final provisório do PEDDS e recolha de sugestões de melhoria, na reunião do Conselho Municipal do Desporto realizado em 5 de setembro de 2024.
8. Reunião pública de Câmara de 14 de agosto de 2024, com aprovação da versão provisória do PEDDS.
9. Consulta Pública que decorreu de 16 de agosto a 26 de setembro de 2024, com envio do Relatório Final provisório do PEDDS a todo o Movimento Associativo do Concelho de Setúbal, solicitando de novo contributos.
10. Integração de contributos e elaboração do presente Relatório Final.

Na reunião pública de Câmara de 14 de agosto de 2024, através da Deliberação n.º 483/2024, foi aprovado o Relatório Final provisório do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal e a colocação do mesmo em consulta pública.

O período de consulta pública iniciou-se em 16 de agosto e terminou em 26 de setembro de 2024. Após o término da consulta pública, o documento foi revisto pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, preservando o trabalho participado já desenvolvido e aproveitando todos os contributos que melhoravam e acrescentavam ao Relatório Final provisório.

No âmbito do processo de consulta pública registaram-se um total de 5 participações, que foram posteriormente desagregadas num total de 72 propostas de contributos e/ou comentários. O processo de análise resultou no acolhimento de 29 contributos e/ou comentários, dos quais 12 foram parcialmente acolhidos, e vertidos para a versão final do PEDDS. Estes resultaram, principalmente, na correção de dados estatísticos e na densificação de várias fichas de ação. Os restantes contributos e/ou comentários não foram acolhidos, uns (cinco) por estarem fora do âmbito do PEDDS e os restantes por não apresentarem uma proposta concreta de melhoria ou de alteração.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Com base no referido enquadramento e com base no previsto no artigo 25, ponto 1, alínea h) e no artigo 33, ponto 1, alínea a) e ccc) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:

- a) A aprovação do Relatório Final do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal, já integrando um conjunto de contributos recebidos durante a Consulta Pública.
- b) O envio do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal para deliberação na Assembleia Municipal

Anexo:

Relatório Final - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto do Município de Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA